



DECRETO Nº 1.891/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 859/2004, de 11 de junho de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 0802 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
- 17.511.0160.1.009 – Obras de Saneamento Básico Rural.
- 4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 – Investimentos
- 4.4.70.00.00.00 – Transf. a Instit MultigovernamentaisR\$ 3.600,00
- 4.4.90.00.00.00 – Aplicações DiretasR\$ 4.100,00

Art. 2º - - Para cobertura dos recursos necessários ao cumprimento desta Lei, ficam estipulados os previstos no Art. 43, Inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 0804 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND.COM. E SERVIÇOS
- 23.691.0182.2.078 – Apoio a Promoções Comerciais
- 3000000000-00 – DESPESAS CORRENTES
- 3300000000-00 – Outras despesas Correntes
- 3390000000-00 – Aplicações DiretasR\$ 7.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2004.

ARLINDO WUTZKE

Secretário de Finanças

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA

Prefeito Municipal